

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 096/2010

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (sem voto), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o que preceitua o art. 7º, XIX, da Constituição Federal;

Considerando, ainda, por analogia, o que preceitua o art. 208, da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 096/2010):

“Deferir ao Exmo. Sr. **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS DA SILVA**, Desembargador Federal do Trabalho, o pedido de concessão de licença-paternidade relativa ao nascimento de sua filha **Gabriela de Fátima Soares Farias**, nascida em 06/06/2010”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 01/julho/2010.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno